



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 09 de Junho de 2015

Servidores da Secretaria Legislativa

Conforme Parecer em resposta ao Ofício nº 140/2015, do qual o Consultor jurídico desta Casa opina pelo seu arquivamento. Adoto seus argumentos e fundamentos, para arquivar sumariamente o referido procedimento, tendo em vista especialmente o citado Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Processo nº 1.000.11.086138-2/00. *Arquivado Eg. T. J. MG*

Agradeço a atenção dispensada,

Atenciosamente,


Wilson Tadeu Lopes

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

